**REGULAMENTO DA CONSULTA PÚBLICA Nº 002/2018**

**1. OBJETIVOS**

A Consulta Pública que trata este Regulamento tem por objetivo recolher contribuições e informações que subsidiarão a Diretoria Colegiada da ARSP-ES sobre Resolução que estabelece a Tarifa dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário prestados pela Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, propiciando aos interessados a possibilidade de encaminhamento de suas opiniões e sugestões sobre a metodologia proposta na minuta da Resolução.

**2. FORMA DE PARTICIPAÇÃO**

Podem participar desta Consulta Pública pessoas físicas ou jurídicas interessadas na matéria.

Os interessados em participar poderão fazê-lo analisando a Nota Técnica e minuta da Resolução disponibilizadas no site www.arsp.es.gov.br a partir de 08 de junho de 2018.

As contribuições sobre a minuta devem ser feitas por escrito, via intercâmbio documental, obedecendo ao modelo anexo, e enviadas até as 23 horas do dia 22 de junho de 2018, por meio do e-mail consultapublica@arsp.es.gov.br ou protocoladas na ARSP, localizada na Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, nº 955, 401, Enseada do Suá, CEP 29050-335, Vitória - ES, em horário comercial.

Somente serão apreciadas pela ARSP as contribuições que: a) sejam apresentadas em conformidade com a tabela-modelo constante no anexo deste Regulamento; e b) contenham identificação do participante, incluindo telefone e/ou e-mail.

**3. ENCERRAMENTO E DIVULGAÇÃO**

As manifestações recebidas serão registradas e consolidadas em relatório, que será disponibilizado na página da ARSP na internet, podendo também ser consultado em sua sede. No relatório constará o nome dos autores das propostas e as respectivas sugestões apresentadas. Não serão divulgados os endereços, telefones e/ou e-mails dos participantes.

Antônio Júlio Castiglioni Neto

Diretor Geral

Katia Muniz Coco

Diretora de Regulação do Saneamento Básico e Infraestrutura Viária.

Carlos Yoshio Motoki

Diretor de Regulação de Energia e Gás Natural

Paulo Ricardo Torres Meinicke

Diretor Administrativo e Financeiro

**ANEXO**

|  |
| --- |
| **TABELA-MODELO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES**  PARTICIPANTE:  EMPRESA:  MEIO DE CONTATO:  *(se o participante for pessoa jurídica, indicar nome do preposto a ser contatado, se necessário)* |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **CONTRIBUIÇÕES**  IMPORTANTE: Os comentários e sugestões referentes às contribuições deverão ser fundamentados e justificados, mencionando-se sempre o documento, a página, o item, artigo, parágrafo e inciso a que se referem, devendo ser acompanhados de textos alternativos e substitutivos quando envolverem sugestões de inclusão ou alteração, parcial ou total, de qualquer item. | | |
| **DISPOSITIVO DA MINUTA PROPOSTO PELA ARSP** | **REDAÇÃO SUGERIDA PARA O DISPOSITIVO** | **JUSTIFICATIVA PARA O TEXTO SUGERIDO** |
| *(transcrever o dispositivo ao qual a contribuição se refere)* | *(apresentar sugestão de nova redação para o dispositivo)* | *(indicar as observações, dúvidas, críticas ou sugestões acerca do dispositivo)* |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |